



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – Durante o último mês foi divulgado que o simulador da Segurança Social sobre o valor da pensão a receber não está a contabilizar o total dos descontos;

2 – A questão foi levantada numa publicação de um blog, em que foram colocados online vários ficheiros com simulações feitas para alguns beneficiários da Segurança Social;

3 – Estes exemplos mostram uma redução significativa do rendimento de trabalho no último ano considerado para a conta, 2018, e um valor inferior ao que está registado para esse ano no extrato anual de remunerações da Segurança Social Direta;

4 – O jornal Observador fez a simulação automática para um trabalhador com rendimento estável em 2018. E constatou que, tal como os exemplos referidos no blog, também a remuneração anual considerada nesta simulação caía de forma significativa no último ano com valores reais, ou seja, 2018;

5 – Em resposta a este órgão de comunicação social, fonte oficial do MTSSS adiantou que *“Sendo o simulador uma funcionalidade relativamente nova, em funcionamento desde maio de 2018, foi necessário desenvolver e definir requisitos técnicos para a migração da carreira contributiva para o simulador. Os desenvolvimentos encontram-se em fase final de implementação, prevendo-se que a totalidade da migração decorra no decurso do corrente mês”*

6 – Durante a audição regimental de 14/05/2019, o CDS questionou o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre este problema, não tendo, contudo, obtido resposta satisfatória, pelo que importa perguntar agora por escrito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Já se encontram resolvidos todos os problemas do simulador de pensões?
2. O simulador já está a funcionar em pleno?
3. Se não, quando ficarão resolvidos todos os problemas e quando estará a funcionar em pleno?
4. Consegue garantir que nenhum cidadão foi prejudicado pelo erro na contagem de tempo de desconto no simulador da Segurança Social?

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2019

Deputado(a)s

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)